Smart REPORT

RELATÓRIO ANUAL DO **AGENTE FIDUCIÁRIO 2024**

RUMO S.A

Debênture Série Única da 12ª Emissão







CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2024. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortx.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	RUMO S.A
CNPJ	02.387.241/0001-60

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	RUMOA2
ISIN	BRRAILDBS019
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	600.000
Volume emitido	R\$600.000.000,00
Remuneração	IPCA + 4,5%
Amortização	Outros
Data emissão	15/02/2019
Data vencimento	15/02/2029
Distribuição	ICVM 400
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Semestral
Data da primeira integralização	19/03/2019

Data do primeiro pagamento previsto em contrato	15/08/2019
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no site da Vórtx.

Nome do contrato
Assembleia Investidores
Emissao Debentures

1.4 Ativos em circulação em 31.12.2024

Série ÚNICA

IF	RUMOA2
Emitida:	600.000
Em circulação:	600.000
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0
Resgatadas:	0

Saldo: R\$840.114.614,10

1.5 Eventos financeiros

12ª Emissão - Série ÚNICA

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
15/02/2024	28,95935877	0,00000000	0,00000000	0,00000000	28,95935877
15/08/2024	30,39259000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	30,39259000

2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes desta emissão podem ser consultados no 🗟 site da Vórtx .

3. Obrigações

A VxPavarini informa que as obrigações dessa emissão podem ser consultadas no site da Vórtx.

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Observação

Até o fechamento deste relatório, o Agente Fiduciário não recepcionou as demonstrações financeiras da Emissora relativas ao exercício findo em 31.12.2024.

5. Informações societárias da emissora

As eventuais alterações societárias da Emissora, com impactos para os titulares, foram objeto, quando aplicável e quando disponibilizadas ao Agente Fiduciário, de assembleia de titulares ou de comunicados através de Fatos Relevantes pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

6. Assembleias

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

7. Constituição e aplicação de fundos

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

8. Destinação de recursos

4.1. Nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, do Decreto nº 8.874, da Portaria MTPAV, da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011 e da Portaria 009/2012, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão (inclusive decorrentes da colocação das Debêntures Adicionais, caso emitidas) destinar-se-á a projeto de investimento em infraestrutura na área de transporte e logística no setor ferroviário da Rumo Malha Sul S.A. ("Rumo Malha Sul"), conforme informações descritas na tabela abaixo ("Projeto"):4.1.2.Observado o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º-B, da Lei nº 12.431, os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão (inclusive decorrentes da colocação das Debêntures Adicionais, caso emitidas) serão transferidos à sua controlada Rumo Malha Sul, nas mesmas condições da presente Emissão, incluindo custos incorridos pela Emissora para realização e manutenção da presente Emissão, para a consequente realização do Projeto, incluindo reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto.4.1.3. Os recursos adicionais necessários à conclusão do Projeto poderão decorrer de uma combinação de recursos próprios provenientes das atividades da Emissora e/ou de financiamentos a serem contratados, via mercados financeiro e/ou de capitais (local ou

externo), dentre outros, a exclusivo critério da Emissora.4.1.4. Caso haja emissão das Debêntures Adicionais, o montante dos recursos líquidos obtidos com a Oferta em decorrência de tal emissão será destinado ao Projeto, conforme condições previstas nesta Cláusula 4.

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total, considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail vxinforma@vortx.com.br.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

9.1 Constituição de Garantias

As Debêntures não contam com garantias, sendo que o pontual pagamento do saldo devedor das Debêntures depende exclusivamente da capacidade financeira da Emissora. Informações sobre a capacidade financeira da Emissora devem ser observadas no item 4.1 deste relatório.

Consolidado

Nome do Contrato Constituição

Os documentos que comprovam a situação atual das garantias, se disponibilizados ao Agente Fiduciário, podem ser encontrados no site da Vórtx.

9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba "Relatórios de Garantias" ao acessar a operação no α site dα Vórtx.

10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba "Relatórios de Garantias" ao acessar a operação no a site da Vórtx.

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

Rumo malha norte | 11° Emissão ÚNICA° Série

Тіро	DEB
Emissora	RUMO MALHA NORTE SA
IF	RUMOB1
Volume emitido	R\$500.000.000,00
Quantidade	500.000
Remuneração	IPCA + 4,6750%
Data de emissão	15/02/2019
Data de vencimento	15/02/2026
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Fiança

Rumo 13 | 13ª Emissão 1ª Série

Tipo	DEB
Emissora	RUMO S.A
IF	RUMOA3
Volume emitido	R\$906.856.000,00
Quantidade	906.856
Remuneração	IPCA + 3,9000%
Data de emissão	15/10/2019
Data de vencimento	15/10/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	

Rumo 13 | 13ª Emissão 2ª Série

Tino	DEB
Tipo	DEB
Emissora	RUMO S.A
IF	RUMOB3
Volume emitido	R\$222.280.000,00
Quantidade	222.280
Remuneração	IPCA + 4,0000%
Data de emissão	15/10/2019
Data de vencimento	15/10/2029
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Rumo15 - deb | 15ª Emissão 1ª Série

Тіро	DEB
Emissora	RUMO S.A
IF	RUMOA5
Volume emitido	R\$376.523.000,00
Quantidade	376.523
Remuneração	3,6000%
Data de emissão	15/12/2020
Data de vencimento	15/12/2030
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Rumo15 - deb | 15ª Emissão 2ª Série

Tipo	DEB
Emissora	RUMO S.A
IF	RUMOB5
Volume emitido	R\$823.477.000,00
Quantidade	823.477
Remuneração	4,0000%
Data de emissão	15/12/2020
Data de vencimento	15/12/2035
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	